SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Relatório Gerencial de Desempenho

N°1/2026

Janeiro a Dezembro/2025

URAE 1

Contrato de Concessão n° 1/2024

Sumário

Contextualização Fator U 3
Atendimento ao Cliente..... 4
Informações Operacionais..... 5
Fator Q 6
Informações Financeiras..... 7
Links de Apoio..... 9

1 - Contextualização das metas contratuais de Universalização

A relação contratual entre a Sabesp e os 371 municípios integrantes da Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário – "URAE" 1 Sudeste é regida pelo Contrato de Concessão nº 01/2024, com vigência iniciada em 23 de julho de 2024, bem como pelo Plano Regional de Saneamento, ambos aprovados pelo Conselho Deliberativo da referida unidade, da qual este município é parte integrante.

O referido Contrato fundamenta-se no arcabouço normativo aplicável ao setor de saneamento básico, em especial no Marco Legal do Saneamento (Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020), que estabelece as diretrizes e metas de universalização dos serviços, e na Lei Estadual nº 17.853/2023, que definiu premissas estruturantes do modelo adotado. Entre essas premissas, destacam-se o compromisso com o atendimento integral das metas de universalização em todos os municípios atendidos, incluindo áreas rurais e núcleos urbanos informais, bem como a antecipação do prazo para cumprimento dessas metas para 31 de dezembro de 2029, resguardadas eventuais disposições contratuais mais restritivas.

Nesse contexto, o Contrato de Concessão, ao mesmo tempo em que antecipa em quatro anos o prazo de universalização em relação ao estabelecido no Novo Marco Legal, amplia o escopo de atuação ao incorporar a totalidade da extensão territorial dos municípios operados como área passível de atendimento, respeitados os limites legais aplicáveis. Considerando a necessidade de realização de levantamentos técnicos e estudos específicos para as áreas incorporadas, estabeleceu-se metodologia de acompanhamento com mensurações segregadas por recortes territoriais (urbano formal, urbano informal e rural) quando existentes no município.

Dentre as iniciativas em curso, ressalta-se a realização do Censo Rural, que tem por objetivo identificar e caracterizar os imóveis situados em áreas rurais, bem como o mapeamento de áreas classificadas como núcleos urbanos informais aptos à implantação de infraestrutura de saneamento, observadas as devidas autorizações municipais.

Para o adequado acompanhamento das metas de universalização durante o período de transição dos levantamentos técnicos, o Contrato de Concessão estabelece critérios específicos de aferição de desempenho, os quais são refletidos neste Relatório Geral.

- Nos anos de 2025 e 2026, a avaliação concentra-se no incremento de economias residenciais nos recortes urbano formal e no conjunto composto por áreas urbanas informais e rurais, para os serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos, mantendo-se, nesse período, a verificação da expansão do tratamento de esgotos no âmbito regional da URAE 1 Sudeste.
- Para o exercício de 2027, a aferição passará a considerar os indicadores de cobertura em nível municipal, sem distinção por recortes territoriais, abrangendo abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos.
- A partir de 2028, a apuração será realizada de forma desagregada por recortes territoriais (urbano formal, urbano informal e rural) para os serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos, permanecendo o indicador de tratamento de esgotos apurado no âmbito de cada município.

Com essa abordagem, busca-se assegurar transparência, consistência metodológica e alinhamento progressivo às diretrizes contratuais e legais, contribuindo para o planejamento integrado e para o alcance efetivo das metas de universalização dos serviços de saneamento básico.

2 – Atendimento ao Cliente

Indicadores de Nível de Prestação de Serviços (URAE-1)*	Meta 2025	Realizado 2024-2025
Incremento de Econ. Residenciais de Água (Urb. formal)	383.442	548.682
Incremento de Econ. Residenciais de Água (Rural e Urb. Informal) **	52.402	114.611
Incremento de Econ. Residenciais de Esgoto (Urb. formal)	426.897	612.755
Incremento de Econ. Residenciais de Esgoto (Rural e Urb. Informal) **	161.530	167.798
Incremento de Economias Residenciais Enc. para Tratamento	1.027.620	1.372.007

***Dados Preliminares a serem validados pela ARSESP e verificador Independente.**
***Considera somente as áreas informais do "Aglomerados Subnormais 2019 e autorizado pelo município"**

Indicadores de Eficiência e Qualidade na Operação	Realizado Dez/25
Índice de Perdas (l/ramal.dia)*	**271**

***Dados Preliminares a serem validados pela ARSESP e verificador Independente.**

	Água	Esgoto	Serviços	Geral
Índice de Satisfação (%)	84	83	64	82

	Realizado Dez/25
Índice de Hidrometação (%)	100%

	Realizado Dez/25
Consumo Médio de água por economia	141,6

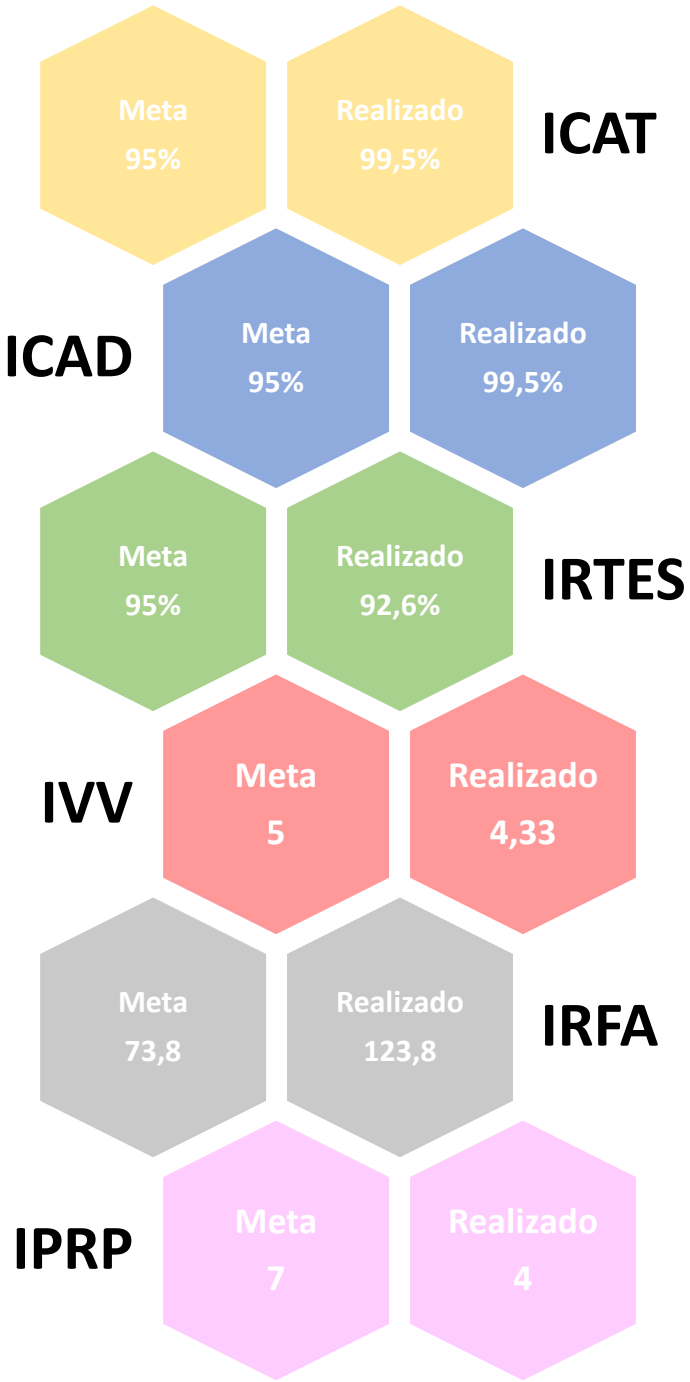
3 – Informações Operacionais

Informações Operacionais	Dez/25
Ligações Cadastradas de Água (un.)	9.475.286
Ligações Cadastradas de Esgoto (un.)	8.218.465
Ligações Cadastradas de Água e Esgoto (un.)	17.693.751
Economias Cadastradas de Água (un.)	13.365.064
Economias Cadastradas de Esgoto (un.)	11.942.128
Economias Cadastradas de Água e Esgoto (un.)	25.307.192

Volumes Acumulados no período	2025
Volume Produzido de Água (m^3x1.000)	3.094.660
Volume Faturado de Água (m^3 x1.000)	2.271.299
Volume Faturado de Esgoto (m^3 x1.000)	2.072.796
Volume Tratado de Esgoto (m^3 x1.000)	1.166.410

Extensões de Rede e Hidrômetro	Dez/2025
Extensão de rede de Água (Km)	95.864
Extensão de rede de Esgoto (Km)	64.936
Trocas de hidrômetros	1.493.099

4 – Fator Q (URAE – 1)



5 – Resultado Econômico-Financeiro

Receitas (R$x1.000)	Realizado em 2025
Receitas Diretas de Água	12.123.887,2
Receitas Diretas de Esgoto	11.096.745,1
Receitas Indiretas	238.888,9
Receita Bruta	**23.459.521,3**
Cofins/Pasep	1.688.498,7
Receita Líquida	**21.771.022,6**

Despesas (R$x1.000)	Realizado em 2025
Despesas Diretas	**5.419.605,8**
Pessoal Diretas	973.460,9
Materiais Gerais Diretas	206.812,3
Materiais de Tratamento Diretos	539.841,4
Serviços Diretos	1.449.341,4
Energia Elétrica Diretas	1.490.421,1
Gerais Diretas	710.805,0
Fiscais Diretas	48.923,7
Despesas Indiretas	**3.618.424,7**
Pessoal Indiretas	1.908.026,2
Materiais Gerais Indiretas	177.580,5
Materiais de Tratamento Indiretos	-41.048,3
Serviços Indiretos	1.361.162,9
Energia Elétrica Indiretas	20.661,2
Gerais Indiretas	147.886,8
Fiscais Indiretas	44.155,5
Despesas de Exploração	**9.038.030,5**

5 – Resultado Econômico-Financeiro

Inadimplência*[1] (R$)	Saldo em 15/06/2026
Inadimplência dos Próprios Municipais*	73.057.121

***[1]Não inclui débitos ajuizados.**

Base de Ativos*[2] (R$x1.000)	Saldo em 31/12/2024
Base de Ativos Regulatórios - Líquida	85.712.287,8

***[2]Posição mais recente homologada pela Arsesp.**

Investimentos*[3] em 2025 (R$x1.000)

Produto	Exclusivos	Compartilhados	Total
Água	4.298.289,60	345.425,30	4.643.714,90
Esgoto	8.265.842,70	1.280.611,90	9.546.454,60
Outros	57.542,90	0	57.542,90
Total	**12.621.675,20**	**1.626.037,20**	**14.247.712,40**

***[3]Dados Preliminares a serem validados pela ARSESP e Empresa Avaliadora.**

Fluxo de Caixa Líquido (R$x1.000)		Realizado em 2025
Receita Líquida	A	21.771.022,60
Investimento Total	B	14.247.712,40
Despesas de Exploração (sem o FMSAI)	C	8.365.922,10
Repasse ao Fundo Municipal de Saneamento Básico	D	672.108,40
Despesas de Exploração (com o FMSAI) (C+D)	E	9.038.030,50
Imposto de Renda	F	3.583.343,40
Fluxo Líquido (G = A-B-E-F)	**G**	**-5.098.063,7**

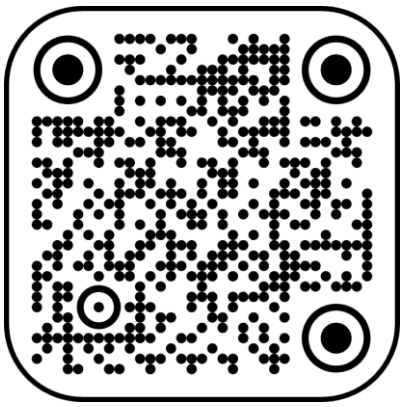
Tarifa Média (R$)	Realizado em 2025
Tarifa Média de Água	**5.34**
Tarifa Média de Esgoto	**5.35**

6 – Links de Apoio

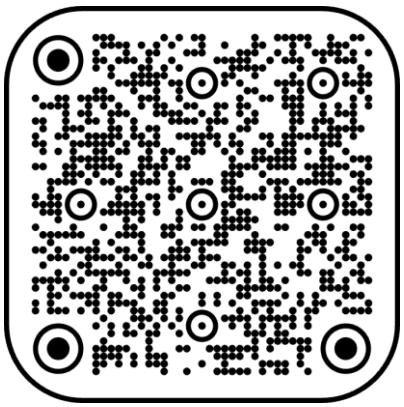
Contrato de Concessão URAE-1



Tarifa Atual Del. Nº 1749/2025



Plano Regional de Saneamento Básico URAE 1



Painel dos Municípios no Site da Sabesp

